

SMS 1408644 – Processo de Negativação de Beneficiários

Versão: 4.0

RFP: 11.18.01, 11.18.02, 11.18.03, 11.18.04 e 11.18.06

Data	Versão	Descrição	Autor
19/11/2018	1.0	Criação do documento	Quézia Lima
26/11/2018	1.0	Considerações e dúvidas apontadas pela Camed	
04/12/2018	2.0	Ajustes realizados de acordo com as considerações da Camed	Quézia Lima
10/12/2018	2.0	Considerações e dúvidas apontadas pela Camed	
14/12/2018	3.0	Ajustes realizados de acordo com as considerações da Camed	Quézia Lima
19/12/2018	3.0	Considerações e dúvidas apontadas pela Camed	
26/12/2018	4.0	Ajustes realizados de acordo com as considerações da Camed	Quézia Lima



1. Análise Geral

Necessidades

Hoje a Camed realiza controles de cobrança de beneficiários cancelados junto à empresa terceirizada e a patrocinadora, de contratos de Autogestão de forma automatizada. Conta também com um controle para que seja efetuada a negativação destes beneficiários junto ao Serasa pela empresa de cobrança.

Também realiza a amortização do saldo de parcelamento, afim que que este seja compreendido na base de cobrança que será enviada à empresa de cobrança terceirizada.

Situação Atual

Atualmente no Benner AG, não há uma forma de controlar a cobrança de beneficiários cancelados junto à empresa terceirizada e a patrocinadora, de forma automatizada. Bem como não possui um controle de negativação destes beneficiários.

Porém, é possível que a amortização do saldo de parcelamento seja realizado através da geração de um tipo de fatura específico gerado no momento do cancelamento do beneficiário.

Para tanto é necessário que seja processada a atualização 1355 – Criação tipo fatura 900. Saldo Conta Parcelamento, e que o motivo do cancelamento utilizado esteja parametrizado para cobrar saldo da conta parcelamento.

Desta forma, no cancelamento do beneficiário titular será gerada uma fatura do tipo 900. Saldo Conta Parcelamento, referente ao valor do saldo existente na conta parcelamento, de todos os beneficiários que são de responsabilidade do titular.

Solução Proposta

Remessa da dívida à empresa de cobrança terceirizada

Deverá ser criada uma rotina de cobrança terceirizada para permitir a seleção de faturas de acordo com as regras abaixo:

• Somente faturas de famílias/beneficiários cancelados de contratos que permitam entrar no processo de cobrança, e;



- Faturas "Abertas", "Suspensas" e "Canceladas" com a indicação de cancelamento por perda, e;
- Faturas de mensalidade ou contribuição social inadimplentes a partir de no máximo "X" competências, a contar da competência mais antiga. Como sugestão indicar uma data base na rotina e um número de competência para a limitação. E;
- Faturas cuja data de vencimento seja inferior a data de cancelamento da família/baneficiário, e;
- Faturas que não sejam de mensalidade ou contribuição social, como por exemplo do tipo 900.Saldo Conta Parcelamento deverão ser selecionadas independente da quantidade de competências inadimplentes e data de vencimento, e;
- Faturas cujo tipo de fatura estejam com a indicação para serem consideradas na inadimplência e/ou restrição financeira e;
- Faturas que não foram enviadas em arquivos anteriores.

Para garantir que as faturas eleitas ao cancelamento normal com operação 120, estejam fora das regras do processo de cobrança, a etapa de cancelamento das faturas deverá ocorrer antes do processo de cobrança terceirizada.

Como sugestão, alterar a Rotina Arquivo, incluindo um novo tipo que caracterize uma rotina de cobrança terceirizada. Porém sua exibição deverá ser desmembrada da Rotina Arquivo, para que esta seja passível de segregação por grupo de segurança.

Deverá existir um parâmetro na rotina para indicar o valor mínimo da dívida. Caso a soma das faturas seja inferior ao valor mínimo, essas faturas serão desconsideradas.

A rotina de cobrança deverá gerar, logo após a seleção das faturas, um documento abrangendo toda a dívida do inadimplente. O tipo de documento deverá ser específico.

Caso a fatura possua documento antes de processar a rotina de cobrança, este deverá ser cancelado.

Os documentos enviados para a empresa de cobrança tercerizada, poderão ser identificados através do tipo de documento, pois ele deverá ser exclusivo para ser utilizado nesse processo. A menos que usuários específicos possuam alçada para o cancelamento dos documentos de forma manual, o seu cancelamento deverá ser possível se, e somente se, a empresa terceirizada retornar a informação de negociação da dívida, visto que no momento em que o usuário confirmar a negociação deverão ser gerados novos documentos, como explicará o parágrafo seguinte contento o título "Retorno das informações de negociação".

Como sugestão, a rotina poderá ser estruturada em fases "Aberta" e "Processada", bem como disponibilizar uma carga no mesmo nível das fases para a passagem de algumas parametrizações, e a indicação de usuários específicos que terão permissão de cancelar documentos enviados para a cobrança, de forma manual.

A rotina deverá além da seleção das faturas e geração do documento, mencionados anteriormente, permitir a geração do arquivo em layout específico para que a Operadora possa realizar a remessa da base de cobrança à empresa terceirizada. O modelo do arquivo para a remessa deverá estar de acordo com o layout especificado no item <u>3.Outras informações relevantes.</u>



Retorno das informações de negociação

A rotina de cobrança terceirizada também deverá ter a opção para receber o retorno da empresa de cobrança, referente a negociação da dívida. A empresa terceirizada deverá enviar as informações via arquivo e em layout específico.

Esse layout ainda será definido mais detalhadamente porém, deverá conter uma linha de cabeçalho identificando o documento original que foi negociado, e abaixo as linhas referentes as parcelas que serão pagas contendo valor, juros, multa, desconto e valor final da parcela.

Após o processamento do retorno, o sistema deverá apresentar os dados da dívida original e os dados da dívida negociada segregados por responsável financeiro. Deverá existir um campo para guardar a informação do documento original enviado à empresa terceirizada na primeira remessa identificado como número do acordo, e deverá apresentar na estrutura da dívida negociada as informações das parcelas provenientes da negociação.

Após selecionar o responsável financeiro deverá haver uma opção para que o operador possa confirmar a negociação.

Ao confirmar a negociação o sistema deverá gerar novos documentos para a dívida negociada, conforme cada parcela negociada e vinculando os nas faturas envolvidas. Os documentos das faturas antes do parcelamento (documento gerado no envio para a cobrança terceirizada), deverão ser cancelados automaticamente com a observação de cancelamento por negociação.

Os novos documentos gerados com a confirmação da negociação deverão possuir as informações de juros, multa, e desconto em seus respectivos campos. No momento em que a operadora receber o retorno do pagamento pela empresa de cobrança referente a parcela, deverão ser criados os lançamentos na fatura e baixados na sequência automaticamente, da mesma forma que ocorre atualmente na baixa dos documentos.

Para as faturas cuja situação estava "Aberta" antes da confirmação da negociação da dívida, deverão permanecer com a mesma situação até a quitação total da dívida, ou seja, até que todas as baixas das parcelas tenham sido retornadas pela empresa de cobrança.

Para as faturas cuja situação estava "Suspensa" antes da confirmação da negociação da dívida, deverão ter a suspensão removida e a situação atualizada para "Aberta", e deverão permanecer com esta situação até a quitação total da dívida.

Para as faturas cuja situação estava "Cancelada" com a indicação de cancelamento por perda, ou canceladas devido ao pagamento da dívida pela patrocinadora deverão permanecer com esta situação até a quitação total da dívida. Após receber todas as baixas dos documentos envolvidos, o sistema deverá atualizar sua situação de "Cancelada" para "Baixada".

As regras de operação e estorno de cancelamento por perda serão definidas na SMS 1408662 que fará o processo de cancelamento por perda.

Caso a dívida seja renegociada, por exemplo: beneficiário negocia a dívida com a empresa de cobrança em 5 parcelas, paga a primeira e não paga as 4 parcelas restantes. Renegocia com a empresa de cobrança o saldo restante em 10 parcelas; a empresa de cobrança encaminhará um novo arquivo de retorno da nova negociação contendo a informação do número do acordo (número do documento encaminhado à empresa de cobrança na primeira remessa). Ao ser processado, o sistema deverá gerar os dados da dívida renegociada, e ao confirmar a



negociação, o sistema deverá cancelar os documentos das parelas anteriores e gerar novos documentos, sendo um para cada parcela.

A operadora deverá após confirmada a negociação, gerar um novo arquivo de remessa para enviar os novos documentos gerados, para a empresa de cobrança. Esse arquivo deverá ser gerado em uma nova opção de remessa, caracterizando-a como envio de novos documentos do acordo realizado. Esse arquivo usará o mesmo layout de envio da dívida para negociação, porém, o campo "Nosso número" do arquivo deverá ser alimentado com o número do acordo, ou seja, número do documento enviado à empresa de cobrança na primeira remessa.

Remessa da dívida à patrocinadora

A rotina de cobrança deverá ter uma opção para realizar a geração de um arquivo XLS, em layout específico. Como sugestão, a funcionalidade para a geração do arquivo poderá estar disposta a partir de uma rotina já processada, gerada anteriormente à Norton, selecionando as faturas conforme regras abaixo:

- Faturas que já foram vinculadas a rotina de remessa de cobrança terceirizada, e;
- Faturas que prescreveram 30 dias com a empresa de cobrança, a contar da data de processamento da rotina de remessa de cobrança terceirizada e;
- Faturas exclusivamente com a situação "Aberta", e;
- Faturas que não sofreram o parcelamento da dívida, e;
- Faturas que n\u00e3o tenham sido exportadas em arquivos anteriores.
- Faturas que estão ligadas à contratos que permitem a cobrança à Patrocinadora

Obs.: as seleção das faturas para a patrocinadora seguem regras distintas da seleção das faturas para envio à empresa de cobrança terceirizada.

O layout do arquivo deverá contemplar as informações discriminadas abaixo:

- Contrato
- Contratante
- Beneficiário
- Nome
- Matricula
- Aposentado: S/N
- CPF
- Competência
- Número documento
- Fatura
- Data de vencimento fatura
- Saldo da fatura
- Conta financeira
- Família
- Data de cancelamento
- Motivo de cancelamento



Retorno do pagamento da dívida pela patrocinadora

A rotina de cobrança deverá ainda possuir uma opção para receber o retorno do pagamento da patrocinadora. A operadora receberá o retorno do pagamento via arquivo texto em layout específico.

O layout do arquivo deverá contemplar as informações discriminadas abaixo:

- Conta financeira
- Nome beneficiário
- Número da fatura
- Saldo da fatura

Ao processar o retorno, o sistema deverá gerar na estrutura da rotina o registro da dívida paga pela patrocinadora segregado por responsável financeiro inadimplente. Abaixo do registro deverão ser apresentadas as faturas inadimplentes envolvidas no pagamento.

Para as faturas inadimplentes envolvidas no pagamento, caso não tenham recebido o retorno do pagamento pela empresa de cobrança, ao processar o retorno do pagamento pela patrocinadora, o sistema deverá realizar o cancelamento das mesmas, gerando lançamentos em uma operação específica, inibindo a fatura no relatório de ativos e, através de parametrizações, permitindo a contabilização para a retirada de valores do ativo (crédito do ativo) e entrada na tesouraria (débito da conta bancos). Verificar a demonstração contábil do Diário e Razão no item 3. Outras informações relevantes.

Essas faturas deverão permanecer com esta situação até a quitação total da dívida pelo beneficiário. Após receber a operadora todas as baixas dos documentos envolvidos na dívida, o sistema deverá atualizar sua situação de "Cancelada" para "Baixada".

As faturas envolvidas no pagamento pela patrocinadora que possuírem retorno de pagamento pela empresa de cobrança, deverão ser apresentadas na estrutura abaixo da dívida paga, porém o processo não deverá executar o seu cancelamento e não deverá gerar os lançamentos na operação específica conforme mencionado no parágrafo anterior. Isso garantirá que nestes casos, não haja movimentações do Ativo contra Bancos.

As faturas envolvidas no pagamento pela patrocinadora deverão guardar a informação de ligação com a rotina de pagamento pela patrocinadora, garantindo a identificação das mesmas na rotina de ressarcimento à patrocinadora posteriormente.

Retorno do pagamento da dívida pelo beneficiário

O retorno da efetivação do pagamento da dívida pelo beneficiário, deverá ser encaminhado pela empresa de cobrança terceirizada via arquivo com layout específico, onde deverá encaminhar as baixas dos documentos e este ser importado a partir da rotina arquivo de retorno existente no Benner AG. O modelo do layout do arquivo de retorno está discriminado no item 3. Outras informações relevantes.

As regras de operação e estorno de cancelamento por perda serão definidas na SMS 1408662 que fará o processo de cancelamento por perda.



Deverão ser criadas novas operações para o estorno do cancelamento dos lançamentos das faturas canceladas devido ao pagamento pela patrocinadora. Bem como, uma nova operação para efetivar a baixa dos lançamentos.

Ao processar o retorno do pagamento, o sistema deverá se comportar da seguinte forma:

- Faturas canceladas por perda: deverá ser gerado lançamento de estorno do cancelamento no valor da baixa do documento onde, mediante parametrizações de contabilização com a opção "Parcelamento", não deverá ser gerado o movimento contábil. Deverá gerar também lançamento de baixa no mesmo valor, na operação 130.Baixa de faturas. O documento deverá ser baixado e a fatura deverá permanecer com a situação "Cancelada" até que a dívida esteja quitada, ou seja, somente após a baixa de todos os documentos envolvidos, sua situação deverá ser atualizada para "Baixada".
- Faturas canceladas devido ao pagamento pela patrocinadora: deverá ser gerado lançamento de estorno do cancelamento no valor da baixa do documento onde, mediante parametrizações de contabilização com a operação "Parcelamento", não deverá ser gerado o movimento contábil. Deverá gerar também lançamento de baixa no mesmo valor, em uma nova operação permitindo desta forma, a classificação contábil em contas específicas indicadas pela contabilidade. Verificar a demonstração contábil do Diário e Razão no item 3.Outras informações relevantes. As faturas com esta característica deverão permanecer na situação "Cancelada" até que toda a dívida esteja quitada, ou seja, após a baixa de todos os documentos envolvidos, sua situação deverá ser atualizada para "Baixada".
- Faturas normais abertas: deverão ter seu saldo baixado normalmente como ocorre atualmente no sistema, na operação 130.Baixa de faturas.

No retorno do pagamento, um documento poderá estar vinculado a várias faturas e, para que o sistema identifique a precedência de baixa, deverá ser utilizado o parâmetro "Prioridade para baixa de faturas".

No momento em que a operadora receber o retorno do pagamento pela empresa de cobrança referente a parcela, deverão ser criados os lançamentos de juros, multas e descontos na fatura, caso o documento possua essas informações, e baixados na sequência, da mesma forma como ocorre atualmente na baixa dos documentos.

Em vista das exceções das faturas canceladas por perda e canceladas devido ao pagamento pela patrocinadora, a rotina da Dmed e a rotina de resumo de recebimento deverão ser alteradas para considerarem as faturas com essas características desde que possuam lançamentos de baixa. Isso porquê essas faturas poderão apresentar baixas parciais que deverão ser contempladas no imposto de renda e na Dmed onde atualmente é realizada a segmentação dos valores por beneficiário.

Ressarcimento à patrocinadora

Deverá ser criado um processo para identificar documentos/faturas pelos quais a patrocinadora será ressarcida, possibilitanto a contabilização dos valores. O ressarcimento deverá ocorrer somente quando o responsável financeiro efetuar o pagamento total ou parcial.



Através de uma estrutura, o usuário poderá informar a competência, contratante e data de pagamento como passagem de parâmetros.

Ao acionar a geração, o sistema deverá listar a dívida paga pela patrocinadora segregando por responsável financeiro. Deverão ser apresentadas as informações de documentos e faturas envolvidas no pagamento. Somente deverão ser listados documentos que sofreram baixa, e faturas baixadas parcial ou totalmente, e que estão relacionadas à dívida paga pela patrocinadora.

Deverão ser apresentadas as informações como: Número do documento, Valor do documento, Valor de baixa do documento, Número da fatura, Valor da fatura e valor de baixa da fatura, ou como sugestão exibir como carga invertida os documentos e faturas relacionadas.

Deverão ser apresentadas os dados de ressarcimento à patrocinadora como: Contratante, Valor do ressarcimento, Saldo restante, Classe gerencial e Data de pagamento. Após realizar a geração dos dados, deverá existir uma opção para a geração da fatura de ressarcimento (débito) à patrocinadora. Esta fatura deverá ser gerada em um tipo de faturamento específico, como sugestão utilizar o tipo de faturamento 960. Fatura gerada, também deverá possuir um lançamento específico, caracterizando um ressarcimento para a patrocinadora. A classe gerencial utilizada deverá ser a classe parametrizada nas regras de contabilização de "Recebimento" do contrato, realizando corretamente a contabilização dos lançamentos mediante as parametrizações. Verificar a demonstração contábil do Diário e Razão no item 3. Outras informações relevantes.

Negativação

Deverá existir uma opção na rotina de cobrança terceirizada, para que seja possível emitir a carta de negativação aos responsáveis inadimplentes e cancelados, para que sejam avisados de seus débitos para com a operadora, informando-os sobre uma possível negativação junto ao Serasa. Nesta opção o operador deverá ter a possibilidade de informar o número da correspondência a ser gerado. Esta informação será exportada no arquivo para envio à grafica.

Será necessário também preparar a geração da carta de aviso de negativação a partir de arquivo em formato TXT para envio à grafica, em layout específico, discriminado no item 3. Outras informações relevantes.

Deverá existir na ficha financeira do responsável, uma nova aba que apresente os documentos envolvidos no processo de cobrança, apresentando a identificação de aviso enviado. Deverá ainda existir uma forma para selecionar os documentos para informar o recebimento do AR.

Através de um relatório, a operadora exportará para a empresa de cobrança, as informações de responsáveis financeiros inadimplentes, cancelados e que tiveram os avisos de negativação devidamente recebidos, para que esta efetive a negativação dos mesmos junto ao Serasa. Ou seja, o relatório deverá listar as contas financeiras com indicação de recebimento de AR.

Cancelamento dos documentos gerados a partir da rotina de cobrança terceirizada



Na estrutura da rotina de cobrança terceirizada deverá ser possível a indicação de usuários específicos que terão permissão de cancelar documentos enviados para a cobrança, de forma manual.

Sendo assim, estes documentos poderão ser cancelados apenas pelos usuários indicados nestes parâmetros.

Quando um usuário não indicado nos parâmetros de alçada da rotina tentar cancelar um documento enviado para a cobrança terceirizada, o sistema deverá emitir uma mensagem alertando o usuário que o mesmo não possui alçada para o cancelamento e não permitir o cancelamento.

2. Histórias de Usuário

História 1 – Acesso restrito à Rotina de cobrança terceirizada por grupo de segurança

EU, como responsável pela controladoria, QUERO que o acesso a rotina de cobrança terceirizada seja restrito à área, PARA que eu possa definir os usuários que terão permissão de cancelar documentos enviados para a empresa de cobrança, de forma manual.

Critérios de aceitação

A rotina de cobrança terceirizada deverá ter sua exibição desmembrada na Rotina Arquivo, para que esta seja passível de visualização segregada por grupo de usuário, permitindo sua visualização apenas pela área da controladoria.

A rotina poderá ser estruturada em fases Aberta e Processada, bem como disponibilizar uma carga no mesmo nível das fases para a passagem de algumas parametrizações (se necessário), e também para a indicação de usuários específicos que terão permissão de cancelar documentos enviados para a cobrança, de forma manual.

História 2 – Remessa da dívida à empresa de cobrança terceirizada

EU, como responsável pela controladoria, QUERO exportar a base de cobrança de beneficiários cancelados para a empresa tericeirizada, PARA que esta possa ralizar o processamento da cobrança e proceder com a negociação da dídiva junto ao responsável financeiro.

Critérios de aceitação

Ao processar a rotina de cobrança terceirizada o sistema deverá elencar as faturas conforme regra abaixo:

• Somente faturas de famílias/beneficiários cancelados, de contratos que permitam entrar no processo de cobrança, e;



- Faturas "Abertas", "Suspensas" e "Canceladas" com a indicação de cancelamento por perda, e;
- Faturas de mensalidade ou contribuição social inadimplentes a partir de no máximo "X" competências, a contar da competência mais antiga, e;
- Faturas cuja data de vencimento seja inferior a data de cancelamento da família/baneficiário, e;
- Faturas que não sejam de mensalidade ou contribuição social, como por exemplo do tipo 900.Saldo Conta Parcelamento deverão ser selecionadas independente da quantidade de competências inadimplentes e data de vencimento, e;
- Faturas cujo tipo de fatura estejam com a indicação para serem consideradas na inadimplência e/ou restrição financeira e;
- Faturas que não foram enviadas em arquivos anteriores.

Para garantir que as faturas eleitas ao cancelamento normal com operação 120, estejam fora das regras do processo de cobrança, a etapa de cancelamento das faturas deverá ocorrer antes do processo de cobrança terceirizada.

Caso seja informado na rotina um valor mínimo da dívida, o sistema deverá verificar se a soma das faturas da conta financeira, é igual ou superior ao valor informado. No caso de igual ou superior considera as faturas. No caso de inferior ao valor informado, deverá desconsiderar as faturas da conta financeira.

Após a seleção das faturas, através de um tipo de documento específico para este processo, o sistema deverá gerar um documento abrangendo toda a dívida do beneficiário.

Caso a fatura possua documento antes de processar a rotina de cobrança, este deverá ser cancelado.

A rotina deverá além da seleção das faturas e geração do documento, mencionados anteriormente, permitir a geração do arquivo em layout específico para que a Operadora possa realizar a remessa da base de cobrança à empresa terceirizada.

O modelo do arquivo deverá estar de acordo com o layout especificado no item 3.Outras informações relevantes.

História 3 – Retorno das informações de negociação

EU, como responsável pela controladoria, QUERO importar o arquivo com as informações de negociação realizadas pela empresa de cobrança terceirizada, PARA que as informações do acordo realizado sejam registradas no sistema.

Critérios de aceitação

Através de um layout específico contendo as informações do documento original que foi negociado, e informações referente às parcelas que serão pagas contendo valor, juros, multa, desconto e valor final da parcela, a empresa terceirizada encaminhará à Operadora e esta, deverá rececpcioná-lo na rotina de cobrança em uma opção específica relacionada à negociação da dívida.



Após o processamento do retorno, o sistema deverá apresentar abaixo da rotina, as informações da dívida original e os dados da dívida negociada, segregados por responsável financeiro.

Deverá existir um campo para guardar a informação do documento original enviado anteriormente à empresa terceirizada, identificado como "Número do Acordo".

Deverá apresentar na estrutura da dívida negociada, as informações das parcelas provenientes da negociação.

Ao selecionar o responsável financeiro, deverá haver uma opção para que o operador possa confirmar a negociação.

Caso a dívida seja renegociada, por exemplo: beneficiário negocia a dívida com a empresa de cobrança em 5 parcelas, paga a primeira e não paga as 4 parcelas restantes. Renegocia com a empresa de cobrança o saldo restante em 10 parcelas; a empresa de cobrança deverá encaminhar um novo arquivo contendo as informações da renegociação e a informação do número do acordo (númeo do documento encaminhado à empresa de cobrança na primeira remessa).

História 4 – Confirmação da negociação

EU, como responsável pela controladoria, QUERO importar o arquivo com as informações de negociação realizadas pela empresa de cobrança terceirizada, PARA que as informações do acordo realizado sejam registradas no sistema.

Critérios de aceitação

Ao confirmar a negociação, o sistema deverá gerar novos documentos para a dívida negociada.

Existindo o parcelamento da dívida, deverá ser gerado um documento para cada parcela e vincular nas faturas envolvidas. Os documentos das faturas antes do parcelamento (documento gerado no envio para a cobrança terceirizada), deverão ser cancelados automaticamente com a observação de cancelamento por negociação.

Para as faturas cuja situação estava "Aberta" antes da confirmação da negociação da dívida, devendo permanecer com a mesma situação até a quitação total da dívida, ou seja, até que todas as baixas das parcelas tenham dido retornadas pela empresa de cobrança.

Para as faturas cuja situação estava "Suspensa" antes da confirmação da negociação da dívida, deverão ter a suspensão removida e a situação atualizada para "Aberta", devendo permanecer com esta situação até a quitação total da dívida.

Para as faturas cuja situação estava "Cancelada" com a indicação de cancelamento por perda, ou canceladas devido ao pagamento da dívida pela patrocinadora deverão permanecer com esta situação até a quitação total da dívida. Após receber todas as baixas dos documentos envolvidos, o sistema deverá atualizar sua situação de "Cancelada" para "Baixada".



Nos casos da dívida renegociada, ao processar o retorno, o sistema deverá gerar de igual forma, os dados da renegociação, identificando a dívida através do número do acordo, cancelando os documentos das parcelas anteriores que não sofreram baixa, e gerar novos documentos para o saldo restante com as respectivas informações de juros, multa e desconto caso houver, sendo um para cada parcela.

História 5 – Nova remessa de novos documentos gerados para a empresa de cobrança

EU, como responsável pela controladoria, QUERO exportar os novos documentos gerados provenientes da confirmação da dívida negociada, PARA que a empresa de cobrança possa encaminhar as baixas dos documentos corretos referente a cada parcela.

Critérios de aceitação

Através de uma nova opção de remessa que poderá existir na rotina de cobrança terceirizada, o operador poderá exportar os novos documentos gerados na confirmação da negociação.

Ao processar a remessa dos novos documentos gerados, o sistema utilizará o mesmo layout de envio da primeira remessa da dívida para a negociação. Porém, o campo "Nosso Número" do arquivo, deverá ser alimentado com o Número do Acordo, ou seja, número do documento enviado à empresa de cobrança na primeira remessa.

O campo "Documento", deverá ser alimentado com o número do documento gerado após a confirmação da negociação no sistema.

História 6 – Remessa da base de cobrança para a patrocinadora

EU, como responsável pela controladoria, QUERO exportar a base de cobrança para a patrocinadora, PARA que a mesma possa classificar as cobranças realizando o depósito bancário.

Critérios de aceitação

A partir de uma rotina de cobrança terceirizada processada, deverá existir uma opção para a geração da base de cobrança para a patrocinadora.

Esta opção deverá selecionar as faturas de acordo com as regras abaixo:

- Faturas que já foram vinculadas a rotina de remessa de cobrança terceirizada, e;
- Faturas que prescreveram 30 dias com a empresa de cobrança, a contar da data de processamento da rotina de remessa de cobrança terceirizada, e;
- Faturas exclusivamente com a situação "Aberta", e;
- Faturas que não sofreram o parcelamento da dívida, e;



- Faturas que n\u00e3o tenham sido exportadas em arquivos anteriores.
- Faturas que estão ligadas à contratos que permitem a cobrança à Patrocinadora

A geração do arquivo deverá ser em formato XLS, e o layout do arquivo deverá contemplar as informações discriminadas abaixo:

- Contrato
- Contratante
- Beneficiário
- Nome
- Matricula
- Aposentado: S/N
- CPF
- Competência
- Numero do documento
- Fatura
- Data de vencimento fatura
- Saldo fa fatura
- Conta financeira
- Família
- Data de cancelamento
- Motivo de cancelamento

História 7 – Retorno do pagamento da dívida pela patrocinadora

EU, como responsável pela controladoria, QUERO processar o registro de valores pagos pela patrocinadora, DE MANEIRA que seja permitido realizar a contabilização da retirada do ativo contra bancos.

Critérios de aceitação

Através de um layout específico contendo as informações de Conta financeira, Nome do beneficiário, Número da fatura e Saldo da fatura, a patrocinadora encaminhará à Operadora e esta, deverá recepcioná-lo na rotina de de cobrança em uma opção específica relacionada ao pagamento realizado e registrá-lo no sistema.

Ao processar o retorno, o sistema deverá apresentar uma estrutura para registrar o valor da dívida paga segregados por responsável financeiro.

Abaixo do registro mencionado anteriormente, deverão ser apresentadas as faturas envolvidas no pagamento.

Para estas faturas, caso não tenham recebido o retorno do pagamento pela empresa de cobrança, ao processar o retorno do pagamento pela patrocinadora, o sistema deverá realizar o cancelamento das mesmas, gerando lançamentos em uma operação específica, inibindo a fatura no relatório de ativos e, através de parametrizações, permitindo a contabilização para a retirada



de valores do ativo (crédito do ativo) e entrada na tesouraria (débito da conta bancos). Verificar a demonstração contábil do Diário e Razão no item 3. Outras informações relevantes.

As faturas envolvidas no pagamento da dívida pela patrocinadora que corresponderem ao cenário mencionado anteriormente, deverão permanecer na situação "Cancelada" até a quitação total da dívida pelo beneficiário. Após a operadora receber todas as baixas dos documentos vinculados à estas faturas, o sistema deverá atualizar sua situação de "Cancelada" para "Baixada".

As faturas envolvidas no pagamento pela patrocinadora que possuírem retorno de pagamento pela empresa de cobrança, deverão ser apresentadas na estrutura abaixo da dívida paga, porém o processo não deverá executar o seu cancelamento e não deverá gerar os lançamentos na operação específica conforme mencionado no parágrafo anterior. Isso garantirá que nestes casos, não haja movimentações do Ativo contra Bancos.

As faturas envolvidas no pagamento pela patrocinadora deverão guardar a informação de ligação com a rotina de pagamento pela patrocinadora, garantindo a identificação das mesmas na rotina de ressarcimento à patrocinadora posteriormente.

História 8 – Retorno do pagamento da dívida pelo beneficiário

EU, como responsável pela controladoria, QUERO receber o retorno do pagamento da dívida paga pelo beneficiário, PARA que as baixas possam ser registradas e as contabilizações sejam efetuadas corretamente.

Critérios de aceitação

Através de um layout específico (especificado no item 3. Outras informações relevantes) contendo as informações de baixa, a empresa de cobrança encaminhará à Operadora e esta, deverá recepciona-lo na rotina arquivo de retorno existente do Benner AG.

Ao processar o retorno do pagamento, o sistema deverá se comportar da seguinte forma:

- Faturas canceladas por perda: deverá ser gerado lançamento de estorno do cancelamento no valor da baixa do documento onde, mediante parametrizações de contabilização com a opção "Parcelamento", não deverá ser gerado o movimento contábil. Deverá gerar também lançamento de baixa no mesmo valor, na operação 130.Baixa de faturas. O documento deverá ser baixado e a fatura deverá permanecer com a situação "Cancelada" até que a dívida esteja quitada, ou seja, somente após a baixa de todos os documentos envolvidos sua situação deverá ser atualizada para "Baixada".
- Faturas canceladas devido ao pagamento pela patrocinadora: deverá ser gerado lançamento de estorno do cancelamento no valor da baixa do documento onde, mediante parametrizações de contabilização com a operação "Parcelamento", não deverá ser gerado o movimento contábil. Deverá gerar também lançamento de baixa no mesmo valor, em uma nova operação permitindo desta forma, a classificação contábil em contas específicas indicadas pela contabilidade. Verificar a



demonstração contábil do Diário e Razão no item 3.Outras informações relevantes. As faturas com esta característica deverão permanecer na situação "Cancelada" até que toda a dívida esteja quitada, ou seja, após a baixa de todos os documentos envolvidos, sua situação deverá ser atualizada para "Baixada".

 Faturas normais abertas: deverão ter seu saldo baixado normalmente como ocorre atualmente no sistema, na operação 130.Baixa de faturas.

No retorno do pagamento, um documento poderá estar vinculado a várias faturas e, para que o sistema identifique a precedência de baixa, deverá ser utilizado o parâmetro "Prioridade para baixa de faturas".

Em vista das exceções das faturas canceladas por perda e canceladas devido ao pagamento pela patrocinadora, a rotina da Dmed e a rotina de resumo deverão ser alteradas para considerarem as faturas com essas características desde que possuam lançamentos de baixa. Isso porquê essas faturas poderão apresentar baixas parciais que deverão ser contempladas na Dmed e na apuração do imposto de renda.

História 9 – Ressarcimento à patrocinadora

EU, como responsável pela controladoria, QUERO receber o retorno do pagamento da dívida paga pelo beneficiário, PARA que as baixas possam ser registradas e as contabilizações sejam efetuadas corretamente.

Critérios de aceitação

Através de um processo que poderá ser estruturado em fases "Aberta", "Gerada" e "Processada", o usuário poderá realizar a passagem de parâmetros como: Descrição, Competência, Data para pagamento e Contratante (pessoa responsável pelo contrato).

Ao acionar a geração, deverá ser registrado abaixo da rotina, o valor total da dívida paga pela patrocinadora, e abaixo do registro deverá existir uma segregação por responsável financeiro contendo o valor da dívida paga, correspondente àquela conta financeira.

Abaixo do registro da dívida do responsável financeiro, deverá existir uma estrutura para que sejam apresentados os documentos/faturas envolvidas no pagamento. Somente deverão ser listados documentos que sofreram baixa, e faturas baixadas parcial ou totalmente, e que estão relacionadas à dívida paga pela patrocinadora.

Deverão ser apresentadas as informações como: Número do documento, Valor do documento, e Valor de baixa; e abaixo dos registros dos documentos, deverão ser apresentadas as informações de faturas que sofreram a baixa total ou parcial como: Número da fatura, Valor da fatura e Valor de baixa da fatura.

No mesmo nível do registro onde serão apresentados os documentos/faturas envolvidas na recuperação, deverá existir uma estrutura que corresponda às informações de ressarcimento à patrocinadora como, Contratante, Valor do ressarcimento, Saldo atual, Saldo restante, Classe gerencial, e Data para o pagamento.



No mesmo nível do registro do valor total da dívida paga pela patrocinadora, deverá existir uma carga para apresentar a fatura de ressarcimento a ser gerada para a patrocinadora.

Ao acionar o processamento da rotina, o sistema deverá gerar uma fatura de ressarcimento (natureza débito) na conta financeira da patrocinadora.

Esta fatura deverá ser gerada com um tipo de faturamento específico. Como sugestão utilizar o tipo de faturamento 960. Fatura gerada.

Também deverá possuir um tipo de lançamento específico, caracterizando um ressarcimento para a patrocinadora.

A classe gerencial utilizada deverá corresponder a classe parametrizada nas regras de contabilização de "Recebimento" do contrato. Desta forma, mediante as parametrizações de contabilização, será possível realizar a geração do movimento contábil corretamente. A demonstração contábil do Diário e Razão estão ilustradas no item 3. Outras informações relevantes.

História 10 – Envio da carta de negativação ao inadimplente

EU, como responsável pela controladoria, QUERO que o inadimplente receba a carta de aviso da negativação, PARA que o mesmo tenha ciência de sua dívida e busque alternativas para sua quitação evitando uma possível exposição de seu débito no Serasa.

Critérios de aceitação

Através de uma funcionalidade disponibilizada na rotina de cobrança terceirizada já processada, deverá ser possível a geração da carta de negativação aos responsáveis financeiros inadimplentes e cancelados envolvidos no processo, para que sejam avisados de seus débitos para com a Operadora.

Ao acionar esta funcionalidade, o usuário deverá ter a possibilidade de informar o número da correspondência onde, na confirmação da geração da carta, esta informação deverá ser exportada no arquivo.

Ao confirmar a geração, o sistema deverá preparar a geração da carta de aviso de negativação a partir de arquivo em formato TXT, para envio à gráfica, e em layout específico discriminado no item 3.Outras informações relevantes.

História 11 – Controle de recebimento de AR

EU, como responsável pela controladoria, QUERO controlar o recebimento de AR pelos correios, PARA que se possa comprovar junto ao responsável financeiro inadimplente, a entrega das cartas de aviso de negativação.

Critérios de aceitação



Ao abrir a ficha financeira do responsável financeiro inadimplente, deverá existir uma nova aba onde sejam apresentados os documentos envolvidos no processo de cobrança.

Para os documentos cujas cartas de negativação foram geradas, deverá ser apresentado a identificação de aviso de negativação enviado.

Deverá existir uma forma para selecionar os documentos e informar o recebimento do AR.

História 12 – Relatório para a exportação das contas financeiras que deverão ser negativadas

EU, como responsável pela controladoria, QUERO exportar um relatório contendo as contas financeiras que deverão ser negativadas, PARA que a empresa de cobrança terceirizada realize de forma efetiva a negativação dos responsáveis financeiros junto ao Serasa.

Critérios de aceitação

A operadora deverá através de um relatório, exportar para a empresa de cobrança terceirizada, as informações de responsáveis financeiros inadimplentes cancelados, para que esta efetive a negativação junto ao Serasa.

Este relatório deverá apresentar os responsáveis financeiros que tiveram os avisos de negativação devidamente recebidos, ou seja, deverá listar as contas financeiras com a indicação de AR recebido em período informado nos parâmetros do relatório.

História 13 – Cancelamento manual de documentos envolvidos no processo de cobrança terceirizada

EU, como responsável pela controladoria, QUERO controlar os usuários que terão permissão para efetuar o cancelamento de forma manual dos documentos envolvidos no processo de cobrança terceirizada, PARA que problemas de improcedência sejam evitados.

Critérios de aceitação

Na estrutura da rotina de cobrança terceirizada deverá ser possível informar os usuários que terão permissão para cancelar os documentos envolvidos no processo de cobrança de forma manual.

Quando um usuário indicado nos parâmetros da rotina tentar cancelar um documento envolvido no processo de cobrança terceirizada, o sistema deverá prosseguir com o cancelamento normalmente.

Quando um usuário <u>não</u> indicado nos parâmetros de alçada da rotina tentar cancelar um documento envolvido no processo de cobrança terceirizada, o sistema deverá emitir uma



mensagem alertando o usuário que o mesmo não possui alçada para o cancelamento, e não deverá permitir o cancelamento.

3. Outras Informações Relevantes

Contabilização Diário e Razão envolvendo pagamento pela patrocinadora e ressarcimento

Diário:

	FATURA INADIMPLENTE									
Seq.	Fatura	Natureza do lançamento	Data	Lançamento	Conta	Descrição	Valor	Natureza		
1	150358634	Crédito	17/03/2018	Mensalidade	1.2.3.9.1.1.7.0.0.1.3.1	Ativo Mensalidade	R\$100,00	D		
1	150358634	Crédito	17/03/2018	Mensalidade	3.3.1.1.1.9.9.1.0.3.1	Receita Mensalidade	R\$100,00	С		
2	150358634	Crédito	17/03/2018	Participação Financeira	1.2.3.3.1.1.1.0.0.1.0.5	Ativo - PF a receber	R\$15,00	D		
2	150358634	Crédito	17/03/2018	Participação Financeira	4.1.2.5.6.1.2.0.0.2.3.1. 1.1	(-) Despesa	R\$15,00	С		

	Pagamento realizado pela patrocinadora CANCELAMENTO FATURA INADIMPLENTE — Geração lançamento na operação 139.Operação especial de cancelamento									
Seq.	Fatura	Natureza do lançamento	Data	Lançamento	Conta		Valor	Natureza		
3	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Mensalidade	1.2.1.3.1.9.1.0.0.1	Banco	R\$100,00			
3	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Mensalidade	1.2.3.9.1.1.7.0.0.1.3.1	Ativo Mensalidade	R\$100,00	С		
4	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Participação Financeira	1.2.1.3.1.9.1.0.0.1	Banco	R\$15,00	D		
4	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Participação Financeira	1.2.3.3.1.1.1.0.0.1.0.5	Ativo - PF a receber	R\$15,00	С		

	Pagamento da fatura pelo beneficiário – Retono do pagamento pela Norton Geração do lançamento de estorno de cancelamento na fatura inadimplente – 139X.Operação especial de estorno									
Seq.	Fatura	Natureza do lançamento	Data	Lançamento	Conta		Valor	Natureza		
5	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Mensalidade	Não há contabilização	Sem descrição	R\$100,00	D		
5	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Mensalidade	Não há contabilização	Sem descrição	R\$100,00	С		
6	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Participação Financeira	Não há contabilização	Sem descrição	R\$15,00	D		
6	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Participação Financeira	Não há contabilização	Sem descrição	R\$15,00	С		



	BAIXA FATURA INADIMPLENTE – 160. Operação especial de baixa										
		Natureza do									
Seq.	Fatura	lançamento	Data	Lançamento	Conta		Valor	Natureza			
						Banco – tesouraria					
7	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Mensalidade	1.2.1.2.1.9.1.0.0.3	Norton	R\$100,00	D			
						Recuperação de					
7	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Mensalidade	1.2.6.1.1.9.7.0.0.1.0.1	despesa - Norton	R\$100,00	С			
						Banco – teouraria					
8	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Participação Financeira	1.2.1.2.1.9.1.0.0.3	Norton	R\$15,00	D			
						Recuperação de					
8	150358634	Débito	17/09/2018	Baixa Participação Financeira	1.2.6.1.1.9.7.0.0.1.0.1	despesa - Norton	R\$15,00	С			

	FATURA DE RESSARCIMENTO À PATROCINADORA								
Seq.	Fatura	Natureza do lançamento	Data	Lançamento	Conta		Valor	Natureza	
9	150358636	Débito	17/09/2018	Ressarcimento patrocinadora	1.2.6.1.1.9.7.0.0.1.0.1	Recuperação de despesa - Norton	R\$115,00	D	
9	150358636	Débito	17/09/2018	Ressarcimento patrocinadora	1.2.3.1	(-) Ativo	R\$115,00	С	

	BAIXA FATURA DE RESSARCIMENTO À PATROCINADORA - 130. Baixa									
Seq.	Fatura	Natureza do lançamento	Data	Lançamento	Conta		Valor	Natureza		
10	150358636	Crédito	20/09/2018	Ressarcimento patrocinadora	1.2.3.1	(-) Ativo	R\$115,00	D		
10	150358636	Crédito	20/09/2018	Ressarcimento patrocinadora	1.2.1.2.1.9.1.0.0.3	Banco - tesouraria Norton	R\$115,00	С		



Razão:

	1.2.3.9.1.1.7.0.0.1.3.1 - Ativo Mensalidade					3.3.1.1.1.9.9.1.0.3.1 - Receita Mensalidade			
Seq	Data	D	С	Ор	Seq	Data	D	С	Ор
1	17/03/2018	R\$ 100,00		110	1	17/03/2018	R\$ 100,00	R\$ 100,00	110
3	17/08/2018		R\$ 100,00	139					
		Saldo: 0,00	1			ı	Saldo: 100,	00	

	1.2.3.3.1.1.1.0.0.1.0.5 - Ativo PF a receber					4.1.2.5.6.1.2.0.0.2.3.1.1.1 - (-) Despesa			
Seq	Data	D	С	Ор	Seq	Data	D	С	Ор
2	17/03/2018	R\$ 15,00		110	2	17/03/2018		R\$ 15,00	110
4	17/03/2018		R\$ 15,00	139					
Saldo: 0,00							Saldo: 15,0	00	•

1.2.1.3.1.9.1.0.0.1 - Banco									
Seq	Data	D	С	Ор					
3	17/08/2018	R\$ 100,00		139					
4	17/08/2018	R\$ 15,00		139					



de Saúde

Saldo: 115.00							

1.2	1.2.6.1.1.9.7.0.0.1.0.1 - Recuperação de despesa - Norton									
Seq	Data	D	С	Ор						
7	17/09/2018		R\$ 100,00	160						
8	17/09/2018		R\$ 15,00	160						
9	17/09/2018	R\$ 115,00		110						
		Saldo: 0,0	0							

1	1.2.1.2.1.9.1.0.0.3 - Banco (tesouraria Norton)			1.2.3.1 - (-) Ativo					
Seq	Data	D	С	Ор	Seq	Data	D	С	Ор
7	17/09/2018	R\$ 100,00		160	9	17/09/2018		R\$ 115,00	110
8	17/09/2018	R\$ 15,00		160	10	20/09/2018	R\$ 1115,00		130
10	20/09/2018		R\$ 115,00	130					
	Saldo: 0,00					Saldo: 0,0	0		

Layout arquivo de Remessa da dívida à empresa de cobrança terceirizada

HEADER							
Campo	Descrição	COL. INICIAL	COL. FINAL	Tamanho	Tipo	Conteúdo	
TIPOREGISTRO	Tipo de registro	001	001	001	Numérico	0	
TIPOOPERACAO	Tipo de operação	002	002	001	Numérico	1 = Remessa	
IDENTIFICACAO	Identificação por extenso	003	009	007	Alfanumérico	Remessa	
Branco	Complemento do arquivo	010	026	017	Alfanumérico		
CONTRATO	Número do contrato	027	050	024	Numérico		
EMPRESA	Nome da empresa	051	100	050	Alfanumérico	CAMED Operadora de Plano de Saúde	
Branco	Complemento do arquivo	101	623	523	Alfanumérico		
SEQ	Seguencial linha	624	629	006	Numérico		

DETALHE DO DOCUMENTO								
Campo Descrição COL. INICIAL COL. FINAL Tamanho Tipo Conteúdo								
TIPOREGISTRO	Tipo de registro	001	001	001	Numérico	1		
	Matricula do							
BENEFICIARIO	responsável	002	017	016	Alfanumérico	Matricula do beneficiário		



Gestão de Saúde

	financeiro					
	Nome do responsável					
NOMEBENEFICIARIO	financeiro	018	067	050	Alfanumérico	
IDADE	Idade do Beneficiário	068	070	003	Numérico	Zeros
	Complemento do					
Branco	arquivo	071	097	027	Alfanumérico	
	Percentual de					
SINISTRALIDADE	Sinistralidade	098	102	005	Numérico	Zeros
LOGRADOURO	Endereço Residencial	103	152	050	Alfanumérico	
NUMERO	Número do endereço	153	157	005	Numérico	
BAIRRO	Bairro	158	197	040	Alfanumérico	
COMPLEMENTO	Complemento	198	227	030	Alfanumérico	
Сер	Cep do endereço	228	237	010	Numérico	
TELEFONE1	Telefone de contato	238	248	011	Numérico	
TELEFONE2	Telefone de contato 2	249	259	011	Numérico	
MUNICIPIO	Municipio	260	309	050	Alfanumérico	
SIGLA	Unidade da federação	310	312	003	Alfanumérico	
CONTRATO	Numero do contrato	313	320	008	Numérico	
CONTRATANTE	Contratante	321	360	040	Alfanumérico	
	Vencimento do	-				
DATAVENCIMENTO	documento	361	366	006	Numérico	
	Número do					
DOCUMENTO	documento	367	375	009	Numérico	Número do documento - SFN_DOCUMENTO
NOSSONUMERO	Nosso numero	376	385	010	Numérico	Zeros
	Receita paga até a					Soma de todos valores baixados na conta
RECEITABAIXADA	inadimplencia	386	396	011	Numérico	financeira
RECEITAABERTA	Receita devida	397	407	011	Numérico	Valor total do documento
	Custo total de todas					Soma das utilizações – basecalculopf da
CUSTOS	as ultilizaçoes	408	418	011	Numérico	sam_guia_eventos
CONTAFIN	Conta financeira	419	429	011	Numérico	
	Motivo do					*Informação contida na rotina de
MOTIVOCANCELAMENTO	cancelamento	430	469	040	Alfanumérico	cancelamento
	Data do					*Informação contida na rotina de
DATACANCELAMENTO	cancelamento	470	475	006	Numérico	cancelamento
RG	Registro Geral	476	491	016	Numérico	
NOMEMAE	Nome da mãe	492	541	050	Alfanumérico	
NOMEPAI	Nome do pai	542	591	050	Alfanumérico	
CPF	CPF	592	605	014	Alfanumérico	*CPF do responsável financeiro
	Competência do					
COMPETENCIA	documento	606	611	006	Numérico	AAAAMM - Competencia – sfn_documento
NEGATIVAR	Negativa(S/N)	612	612	001	Alfanumérico	N
CELULAR	Telefone de contato 3	613	623	011	Numérico	
SEQ	Sequencial linha	624	629	006	Numérico	

	DETALHE DA FATURA - COMPOSIÇÃO DO DOCUMENTO								
Campo	Descrição	COL. INICIAL	COL. FINAL	Tamanho	Tipo	Conteúdo			
TIPOREGISTRO	Tipo de registro	001	001	001	Numérico	2			
FATURA	Número da fatura	002	011	010	Numérico				
REFERENCIA	Referência da fatura	012	061	050	Alfanumérico	Corresponde ao campo observação fatura			
VALOR	Valor da fatura	062	072	011	Numérico				
NATUREZA	Natureza da fatura	073	073	001	Alfanumérico	C - Camed cobra do beneficiário D - Camed paga(devolve valor) ao			
						beneficiário			
Branco	Complemento do arquivo	074	623	550					
SEQ	Sequencial linha	624	629	006	Numérico				

TRAILLER								
Campo Descrição COL. INICIAL COL. FINAL Tamanho Conteúdo								
TIPOREGISTO	Tipo de registro	001	001	001	Numérico	9		
Branco	Complemento do arquivo	002	623	622				



SEQ Seguencial linha 624 629 006 Numérico

Layout arquivo de Retorno de pagamento da empresa de cobrança terceirizada

HEADER							
Campo	Descrição	COL. INICIAL	COL. FINAL	Tamanho	Tipo	Conteúdo	
TIPOREGISTRO	Tipo de registro	001	001	001	Numérico	0	
TIPOOPERACAO	Tipo de operação	002	002	001	Numérico	2 = Remessa	
IDENTIFICACAO	Identificação por extenso	003	009	007	Alfanumérico	Retorno	
DATA	Data do retorno	010	015	006	Numérico	Data no formato AAMMDD	
CONTRATO	Número do contrato	016	039	024	Alfanumérico	Bancos	
EMPRESA	Nome da empresa	040	089	050	Alfanumérico	CAMED Operadora de Plano de Saúde	
Branco	Complemento do arquivo	090	213	124	Alfanumérico		
SEQ	Seguencial linha	214	219	006	Numérico		

	DETALHE								
Campo	Descrição	COL. INICIAL	COL. FINAL	Tamanho	Tipo	Conteúdo			
TIPOREGISTRO	Tipo de registro	001	001	001	Numérico	1			
BENEFICIARIO	Matricula do responsável financeiro	002	017	016	Alfanumérico				
NOMEBENEFICIARIO	Nome do responsável financeiro	018	067	050	Alfanumérico				
CONTRATO	Numero do contrato	068	075	008	Numérico				
CONTRATANTE	Contratante	076	125	050	Alfanumérico				
DOCUMENTO	Número do documento	126	134	009	Numérico				
NOSSONUMERO	Nosso numero	135	144	010	Numérico				
RECEITAABERTA	Receita devida	145	155	011	Numérico				
VALORBAIXA	Valor da baixa			011	Numérico	Valor equivalente ao valor da receita devida - Valor do título sem juros/multa/correção/desconto			
		156	166						
VALORMULTA	Valor da multa	167	177	011	Numérico				
VALORJURO	Valor de juros	178	188	011	Numérico				
VALORDESCONTO	Valor de desconto	189	199	011	Numérico	0			
CODIGORETORNO	Codigo de retorno			002	Numérico	02 - indica registro de baixa; 03 - indica retorno com data de pagamento parcelado após 30 dias do envio. É o código da tabela de retorno, onde o tipo de retorno é igual a "Nada". Isso impede a baixa.			
		200	201						



G	estão
de	Saúde

DATABAIXA	Data de baixa	202	207	006	Alfanumérico	Data no formato AAMMDD. Para o CODIGORETORNO igual a 02, preencher com a data da baixa(efetivo pagamento). Para CODIGORETORNO igual a 03, preencher com a banco.
DATAPAGAMENTO	Data negociada para pagamento	100	20.	006	Alfanumérico	Data no formato AAMMDD. Para o CODIGORETORNO igual a 03, preencher com a data agendata para pagamento. Para CODIGORETORNO igual a 02, preencher com branco.
		208	213			
SEQ	Sequencial linha	214	219	006	Numérico	

TRAILLER								
САМРО	SIGNIFICADO	COL. INICIAL	COL. FINAL	Tamanho		Conteúdo		
TIPOREGISTO	Tipo de registro	001	001	001	Numérico	9		
Branco	Complemento do			212				
	arquivo	002	213					
SEQ	Seguencial linha	214	219	006	Numérico			

Layout do arquivo para impressão da Carta de Negativação na gráfica

	TIPO 00 – HEADER DO ARQUIVO (ÚNICO POR ARQUIVO)									
Campo	Tipo	COL. INICIAL	COL. FINAL	Observação						
Tipo Registo	Numérico	1	2	Valor = 00						
Número da correspondência	Numérico	3	10	AAAASSSS; AAAA - refere-se ao ano SSSS - refere-se ao sequencial Observação: não utilizar caso valor zero. Valor é obtido a partir do parâmetro informado na geração do arquivo.						
Data da Emissão	Alfanumérico	11	18	AAAAMMDD - Data da rotina de cancelamento						
Tipo de Correspondencia	Numérico	19	20	01 – Notificação de Inadimplência						
Referencia da Correspondência	Numérico	21	38	T CCAMED_AAAA/SSSS; T : refere-se ao tipo de destinatário, sendo: B - Destinatário do tipo beneficiário P - Destinatário do tipo prestador Um espaço; C - refere-se a carta do tipo Circular AAAA/SSSS onde: AAAA - refere-se ao SSSS - refere-se ao sequencial. Valor é obtido a partir do parâmetro informado na geração do arquivo.						



Gestão	
de Saúde	

Empresa	Numérico	39		1 - Camed Saúde O conteúdo deste campo será impresso a frente do número da correspondência.
Filler	Alfanumérico	40	390	Brancos
Seqüencial	Numérico	391	398	Sequência da linha

TIPO 10 – RESPONSÁVEL FINANCEIRO				
Campo	Tipo	COL. INICIAL	COL. FINAL	Observação
Tipo Registo	Numérico	1	2	Valor = 10
Nome	Alfanumérico	3	52	Nome da conta financeira
Endereço	Alfanumérico	53	102	Nome do logradouro
Número	Numérico	103	108	
Complemento	Alfanumérico	109	148	
Bairro	Alfanumérico	149	188	
CEP	Alfanumérico	189	198	
Município	Alfanumérico	199	248	
Estado	Alfanumérico	249	250	
Filler	Alfanumérico	251	390	Brancos
Sequencial	Numérico	391	398	

TIPO 30 – FATURA				
Campo	Tipo	COL. INICIAL	COL. FINAL	Observação
Tipo Registo	Numérico	1	2	Valor = 30
Fatura	Numérico	3	12	
Data de vencimento	Alfanumérico	13	20	AAAMMMDD
Competência	Alfanumérico	21	28	AAAMM01
Valor	Numérico	29	40	10 posições inteiras e duas casas decimais
Dias de atraso	Numérico	41	44	Valor é obtido a partir da tabela de faturas sob a tabela sam_cancelamento_benef.
Descrição da fatura	Alfanumérico	45	124	
Data de emissão	Alfanumérico	125		AAAMMDD
	Alfanumérico			"-": Se a fatura tem natureza "D".
Sinal		133	133	Espaço: se a fatura tem natureza "C"
Filler	Alfanumérico	134	390	Brancos
Sequencial	Numérico	391	398	Sequencia da linha

TIPO 40 – RESULTADO - SOMA DOS VALORES DO REGISTRO TIPO 30				
Campo	Tipo	COL. INICIAL	COL. FINAL	Observação
Tipo Registo	Numérico	1	2	Valor = 40
Valor total	Numérico	3	14	10 posições inteiras e duas casas decimais
Sinal	Alfanumérico	15	15	"-": Se a fatura tem natureza "D". Espaço: se a fatura tem natureza "C"
Filler	Alfanumérico	16	390	Brancos
Sequencial	Numérico	391	398	Sequencia da linha





Aprovação do cliente:

O detalhamento da manutenção acima corresponde à nossa real necessidade para o módulo do Sistema licenciado e identificado neste documento.

Data do Envio do Documento para Aprovação: ___/__/

Data: ___/__/___ Assinatura Cliente Solicitante Benner

Orçamento da Implementação

Horas Detalhadas:

Análise: xx Programação: xx Testes: xx Documentação: xx

Horas Totais: xx